



## Edital 02/2023 – Trabalho de Conclusão de Curso

A Coordenação do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o art. 10, V e art. 14, da Portaria Fadir/FURG n. 18/2023, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade e demais regulamentações complementares.

- 1.1. Os professores aptos a orientar Trabalho de Conclusão de Curso no ano de 2023 são conforme segue:
  - Prof. Dr. Antonio José Guimarães Brito
  - Prof. Dr. Daniel Rei Coronato
  - Prof. Dr. Fernando Comiran
  - Profa. Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos
  - Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase
  - Profa. Me. Jéssica Maria Grassi
  - Prof. Dr. Jose Alejandro Sebastian Barrios Díaz
  - Prof. Dr. José Carlos da Silva Cardozo
  - Prof. Dr. Rafael Mesquita Pereira
  - Prof. Dr. Raphael Spode
  - Prof. Dr. Ricardo Aguirre Leal
  - Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio
  - Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk
- 1.2. **Para iniciar a orientação**, o discente deve enviar, via e-mail, ao Supervisor de TCCs do Curso de RI, no endereço wf@furg.br, solicitação, anexando, preenchido, o Formulário de Formalização de Orientação de TCC, constante no Anexo I da Portaria Fadir/FURG n. 18/2023. Assinatura pode ser digital, com ou sem certificação. O Formulário está disponível no Site do Curso de RI, na seção do Regulamento de TCCs: <https://ri.furg.br/regulamento-de-tcc>.
- 1.3. **Para alunos que repetirão Pesquisa em Relações Internacionais I ou II**: discentes que apresentação projeto ou defenderão o TCC não devem se inscrever no edital. No entanto, o discente que se rematriculará em qualquer das disciplinas permanece, caso se inscreva neste edital, sob orientação do atual orientador. O discente deve enviar, via e-mail, ao Supervisor de TCCs do Curso de RI, no endereço wf@furg.br, solicitação, informando: a) nome completo e matrícula; b) a disciplina na qual haverá ingresso; c) orientador atual, com quem continuará a orientação. **Em caso de dúvida sobre defesa**, o discente deve inscrever-se no edital.
- 1.4. **Para pedir auxílio ao Supervisor de TCCs**, o discente deve enviar solicitação, via e-mail, ao Supervisor de TCCs do Curso de RI, no endereço wf@furg.br. A qualquer momento durante o prazo do Edital, discentes que não encontrarem orientação, quiserem ser orientados por um docente da FURG não listado acima ou precisarem de informações, podem pedir auxílio;
- 1.5. O discente inscrito no Edital, em todas as modalidades acima, deverá, durante o período regular de matrícula do próximo semestre, **se matricular na disciplina de Pesquisa correspondente à inscrição**. A inscrição no Edital garante oferecimento da vaga ao discente no período de matrículas, mas não supre a necessidade de matricular-se na disciplina;
- 1.6. A data limite para iniciar orientação, pedir auxílio ou renovar orientação é **15 de dezembro de 2023**.

Santa Vitória do Palmar, 11 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk**  
Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso